



## CHAMADA INTERNA N. 01/2024 – PPGECA/UEPA DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (PPGECA) torna pública a Chamada Interna para abertura de inscrições de candidatos à seleção para a distribuição de bolsas de estudo em nível de mestrado, oriundas da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

### OBJETIVO

Selecionar estudantes de mestrado do PPGECA para a distribuição de bolsas, de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 7º da Instrução Normativa Nº 10/2022 do PPGECA/UEPA.

- **Cotas disponíveis:** 02 (duas) bolsas
- **Valor da bolsa de mestrado:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
- **Duração:** Tempo mínimo de 12 meses até a conclusão do curso, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses

### CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Os critérios adotados para a concessão de bolsas são aqueles aprovados pelo Colegiado do PPGECA, conforme a Instrução Normativa Nº 10/2022, acrescidos dos critérios estabelecidos pela FAPESPA:

- Estar regularmente matriculado no PPGECA;
- Não possuir vínculo empregatício ou funcional;
- Estudantes com vínculo empregatício poderão concorrer, desde que, em caso de aprovação, solicitem desligamento do emprego e apresentem ao PPGECA as devidas comprovações. Caso contrário, a bolsa será disponibilizada a outro candidato;
- Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou outra bolsa;
- Enquadrar-se em ação afirmativa de Hipossuficiência Econômica ou em cotas étnico-raciais.

### DOS DEVERES DO BOLSISTA

- Dedicar, no mínimo, 10 horas semanais em atividades presenciais nos espaços do PPGECA;
- Ao final do período de concessão da bolsa, apresentar produção bibliográfica (1 artigo em periódico ou 1 capítulo de livro), em parceria com o orientador, associada à temática da dissertação;
- Participar ativamente da organização e atuar como proponente nas atividades acadêmico-científicas do PPGECA - UEPA;
- Cumprir os prazos estabelecidos para exames de proficiência, qualificação e defesa;
- Não deixar de cursar nem reprovar disciplinas durante a vigência da bolsa;
- Solicitar o cancelamento da bolsa em caso de estabelecimento de vínculo empregatício durante sua vigência, que não esteja em conformidade com a legislação vigente.

## DA REVOGAÇÃO OU CANCELAMENTO DA BOLSA

- Não comunicar espontaneamente e em tempo hábil quaisquer mudanças em sua condição de elegibilidade e classificação como bolsista;
- Não cumprir a carga horária mínima de atividades presenciais nos espaços do PPGECA;
- Não cumprir os prazos estabelecidos para exames de proficiência, qualificação e defesa;
- Deixar de entregar o Relatório Parcial na secretaria do PPGECA;
- Ser reprovado em disciplina obrigatória ou eletiva;
- Ser desligado ou solicitar desligamento do mestrado;
- Defender a dissertação ou ao completar 24 meses a partir da data de matrícula no PPGECA.

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos abaixo devem ser enviados **em um único arquivo no formato PDF** para o e-mail **ppgeca@uepa.br** até as 23h59 do dia 02/10/2024:

- Histórico acadêmico do PPGECA retirado do SIGAA;
- Declaração de ausência de vínculo empregatício (ANEXO A);
- Comprovante de cadastro no CADÚNICO, é necessário para quem se enquadrar na hipossuficiência econômica;
- Autodeclaração racial de pessoa negra (sendo, preta ou parda), é necessário para quem se enquadrar nas cotas étnico-raciais (ANEXO B).

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A concessão de bolsas seguirá a ordem classificatória dos candidatos, baseada no mérito acadêmico, considerando o CRPL do histórico até a data de inscrição.

**Critério de desempate:** Maior idade, levando em conta o dia, mês e ano de nascimento.

Ressalta-se que a Comissão de Bolsas poderá solicitar esclarecimentos aos candidatos a qualquer momento durante o processo.

## CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada	01/10/2024
<b>Período de inscrição</b>	<b>ATÉ 02/10/2024</b>
Resultado definitivo	03/10/2024

Belém, 01 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza  
Coordenador do PPGECA

**ANEXO A**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins de direito, junto à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA que,

- ( ) Estou regularmente matriculado(a) no Mestrado Profissional do PPGEECA/UEPA;
- ( ) Não possuo vínculo empregatício ou funcional com nenhum órgão ou instituição pública ou de qualquer outra natureza;
- ( ) Não sou beneficiário(a) de nenhuma outra modalidade de bolsa da FAPESPA ou de outra agência de fomento;
- ( ) Não recebo nenhum outro tipo de provento (pensão, aposentadoria, ou equivalente);
- ( ) Comprometo-me a manter estas condições durante todo o período da vigência da bolsa a ser concedida pela FAPESPA, e informar quaisquer mudanças na minha condição de elegibilidade e classificação à condição de bolsista;
- ( ) Estou ciente de que a prática de qualquer atividade remunerada que contrarie os critérios para o recebimento da bolsa implicará na suspensão da mesma, e a devolução dos valores indevidamente recebidos.

Belém, \_\_\_\_\_ de outubro de 2024.

Assinatura

**ANEXO B**

**AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, nome social \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro que sou negro(a) da cor ( )  
preta ou ( ) parda. Informo que no ato da inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou  
parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros.

***Declaro, ainda, estar ciente de que:***

Se no procedimento adotado pela Comissão Heteroidentificação for verificada a falsidade da  
autodeclaração, serei eliminado do Processo Seletivo após procedimento administrativo no qual me  
seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato